

Senado cassa gratificação de 38 anos

Os funcionários de menor faixa de renda do Senado perderam, por ato do primeiro secretário da Mesa, senador Henrique Santillo, a gratificação especial de fim de ano, que vinham recebendo desde 1946. Agora a gratificação (a "castanha") será paga apenas aos funcionários estatutários - os efetivos, que já têm a vantagem da estabilidade.

Ao cancelar a gratificação, Santillo argumentou que, ao receber diárias como os estatutários, os demais funcionários contratados pelo regime CLT - ficariam em situação de vantagem, pois ganham também o 13º salário. Os funcionários punidos, porém, lembram que os estatutários não têm 13º, como os demais servidores, exatamente por gozarem de estabilidade. Assim, os estatutários é que ficam em vantagem, acumulando a gratificação especial e os benefícios da estabilidade.

Diante disso, os funcionários celetistas já estão se organizando para buscar na Justiça a concessão especial. Advogados por eles consultados confirmaram que, paga por três vezes, qualquer gratificação se incorpora ao salário para qualquer efeito. E a gratificação especial já é paga há exatamente 38 anos. Como, entretanto, ainda é possível que a Mesa do Senado reveja a decisão - a atual Mesa é conhecida por sua sensibilidade aos problemas sociais - não se pretende ainda ingressar na Justiça. - 6 NOV 1984